

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2206

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº 59/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora, **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA** para ida a uma visita na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte em Natal/RN - FECAM/RN para resolver demandas administrativas, tendo início em 30/07/2025 às 05h00min com destino a Natal RN e retorno Equador RN em 30/07/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a servidora, **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA** CPF Nº 103. ***. ***-81, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de julho de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN